

**ODS 11, URBANIZAÇÃO E DIREITOS FUNDAMENTAIS: REFLEXÕES EM
FACE DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS**

Isabella Salvatti (isasalvatti_m@hotmail.com)

Katia Rocha Salomão (salomao@univel.br)

O artigo analisa os impactos da expansão urbana desordenada à luz do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 11 (ODS 11), previsto na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, em consonância com as garantias fundamentais estabelecidas pela Constituição Federal brasileira. A urbanização acelerada e desprovida de planejamento adequado intensifica problemas sociais e ambientais, como déficit habitacional, precariedade do saneamento básico, ocupação de áreas de risco e desigualdades socioespaciais, comprometendo a efetivação da dignidade da pessoa humana e do direito à cidade sustentável.

O objetivo foi demonstrar a relação entre a implementação do ODS 11 e a concretização dos direitos sociais previstos no artigo 6º da Constituição Federal, evidenciando a relevância do planejamento urbano, dos planos diretores e da atuação estatal na promoção de cidades inclusivas, resilientes e sustentáveis.

A metodologia adotada baseou-se em pesquisa bibliográfica e documental, mediante análise de legislações nacionais, documentos oficiais da ONU, doutrina jurídica e artigos científicos voltados ao desenvolvimento urbano sustentável.

Os resultados indicam que a ausência de planejamento urbano adequado contribui significativamente para o agravamento das desigualdades sociais e dos impactos ambientais, dificultando o cumprimento das metas estabelecidas pela Agenda 2030. Verificou-se que a implementação de políticas públicas sustentáveis, aliada à participação social e à fiscalização estatal, mostra-se essencial para assegurar moradia digna, saneamento básico e preservação ambiental. Ademais, experiências internacionais demonstram que investimentos em infraestrutura sustentável e gestão urbana eficiente promovem avanços expressivos na qualidade de vida da população.

Conclui-se que a integração entre os princípios constitucionais brasileiros e as diretrizes do ODS 11 revela-se fundamental para enfrentar os desafios da expansão urbana desordenada, promovendo cidades mais justas, inclusivas e ambientalmente equilibradas, em consonância com os objetivos do desenvolvimento sustentável e da efetivação dos direitos fundamentais.

Palavras-chave: expansão urbana desordenada; ods 11; desenvolvimento sustentável; planejamento urbano; direitos fundamentais.